



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE nº 44/2018)

**Processo SEI-260009/001040/2023** - Prestação de Contas do contrato n.º 003/2018, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Sucessora por incorporação da TELEMAR NORTE SUL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (Contratada) em 18/06/2018.

### 1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 003/2018 (Adesão ao Proderj)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Ademir Carlos Ribeiro (Presidente) ID – 641793-0	Portaria Reitoria nº 27, de 08/10/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 19/10/2018.
Marcelo Viana Pacheco (Membro) ID – 639978-9	Portaria Reitoria nº 27, de 08/10/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 19/10/2018.
Rafaela da Silva Ferreira (Membro) ID – 4458128-9	Portaria Reitoria nº 27, de 08/10/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 19/10/2018.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Juliana Germello de M. P. Krug CPF: 028.330.416-24	Representante	-

Ricardo Freire Sotero de Menezes CPF: 819.903.247-20	Representante	-
---	---------------	---

2.5 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (nº 001/2017)

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 003/2018	18/06/2018	05/07/2018	04/07/2019	346.692,24	49211147
TA 01	03/07/2019	05/07/2019	04/07/2020	346.692,24	49301125
TA 02	03/07/2020	05/07/2020	04/07/2021	373.956,73	49301125
Apostila 01	09/07/2020	03/07/2020			55493607
Apostila 02	01/12/2020	04/01/2021			55493607
TA 03	01/07/2021	05/07/2021	04/07/2022	390.036,87	49301125
TA 04	15/06/2022	05/07/2022	31/12/2022	209.352,70	49301125
				<b>1.666.730,78</b>	

TA 01 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme publicação no DOERJ de 05/07/2019. (49302591)

TA 02 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato e concessão de reajuste do valor do contrato, conforme publicação no DOERJ de 07/07/2020. (49302591)

Termo de Apostilamento nº 01 – Retificação da razão social da contratada a partir do Termo Aditivo 02, onde se lê: Telemar Norte Leste S/A, leia-se: Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2020. (55794720)

Termo de Apostilamento nº 02 – Alteração da razão social da contratada a partir do Termo Aditivo 02, por motivo de incorporação da contratada pela OI S/A – Em Recuperação Judicial, cuja alteração se dará a partir de 04/01/2021, conforme publicação no DOERJ 27/04/2021. (55794720)

TA 03 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato e concessão de reajuste do valor do contrato, conforme publicação no DOERJ de 02/07/2021 (49302591)

TA 04 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato e concessão de reajuste do valor do contrato, conforme publicação no DOERJ de 20/06/2022 (49302591)

### 3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 003/2018. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	49211147

II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	49301125 55493607
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos	49211147 49302591
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	49706224 50101877 55596099
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	6057402
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	49708049
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	50108373
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	55597462 55757313
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	55597594
XIII	Relação de pagamentos	-
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	55598181 55597781 55678391 55678531 55678621
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	55759509 44117303
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	55799832
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	56003236 56004582 56005371 56007360 56010389
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	55802945
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-

XXII	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-
------	---	---

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

#### 4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato	55759509	O contrato foi executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, conforme indicado pelo fiscal do contrato e constatado por esta Auditoria interna.
Termo de Aceitação Definitiva	55799832	Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.
Relação de pagamentos	-	Não encontramos a relação de pagamentos, conforme determina o item XIII, art 2º da IN AGE 44/2018.

#### 5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA COSEA

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

#### 6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

	Questões	S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	N	Faltando relação de pagamentos.
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	N	Não há registro no SIAFE, conforme despacho no processo SEI-260009/000212/2020. (6990047)
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	N	Não foi possível verificar pela ausência da relação de pagamentos.

4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	N	Não foi possível verificar pela ausência da relação de pagamentos.
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

## 7. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.

Campos dos Goytacazes, 02 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 02/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 02/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **56921117** e o código CRC **CD170B5E**.

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)